



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2018

Processo nº 25410.003381/2014-91

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 084/2015, celebrado com ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR - ABRADECONT, sediada na Rua Floriano Peixoto, 448, Sala 02, Neves - São Gonçalo-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.923/0001-82, decorrente do processo administrativo nº 3381/2014, para a prestação de serviços de recepção para atender às diversas unidades administrativas e hospitalares do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vinha pagando a importância mensal estimada de R\$ 554.363,58 (base: mar/2016), após o Quinto Termo Aditivo, serão alteradas da seguinte forma:

- **A partir de 01/03/2017** – O valor estimado mensal passará para **R\$ 589.692,69**, acrescendo R\$ 35.329,11 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos) mensais ao valor vigente anteriormente, representando 6,37% de aumento, em função do reajuste salarial e outros concedidos pela CCT da classe, que retornou sua data base de junho para março/17.

- **A partir de 10/04/2017** – O valor estimado mensal passará para **R\$ 589.762,37**, acrescendo R\$ 69,68 (sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais ao valor da etapa anterior, representando 0,01% de aumento, em função do reajuste do Benefício Social Familiar concedido pela mesma CCT.

- **A partir de 01/09/2017** – O valor estimado mensal passará para **R\$ 586.559,39**, reduzindo R\$ 3.202,98 (três mil, duzentos e dois reais e noventa e oito centavos) mensais em relação ao valor da etapa anterior, representando 0,54% de decréscimo, em função da redução no preço da passagem municipal (Decreto 43601/17-PMRJ).

Tais valores estão detalhados na tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Fonte 6151000000, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustamentos do Contrato Administrativo nº 084/2015, resultante do processo nº 3381/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

ANEXO À APOSTILA Nº 19/2018 - CONTRATO INCA-ABRADECONT Nº 084/2015

PROCESSO Nº 3381/2014

REPACTUAÇÃO 2017 (BASE CCT = MARÇO/2017)

POSTO	Quantidade de Funcionários após 5º TA	Valor Anterior - R\$		A partir de 01/03/2017		A partir de 10/04/2017		A partir de 01/09/2017	
		Valor por Funcionário	Valor Mensal após 5º TA	Valor por Funcionário	Valor Mensal	Valor por Funcionário	Valor Mensal	Valor por Funcionário	Valor Mensal
Supervisor	4	R\$ 6.209,46	R\$ 24.837,84	R\$ 6.614,67	R\$ 26.458,68	R\$ 6.615,09	R\$ 26.460,36	R\$ 6.594,52	R\$ 26.378,08
Recepcionista - Periculosidade	1	R\$ 3.773,06	R\$ 3.773,06	R\$ 4.015,13	R\$ 4.015,13	R\$ 4.015,53	R\$ 4.015,53	R\$ 3.994,97	R\$ 3.994,97
Recepcionista - Insalubridade	38	R\$ 3.515,14	R\$ 133.575,32	R\$ 3.739,88	R\$ 142.115,44	R\$ 3.740,28	R\$ 142.130,64	R\$ 3.719,73	R\$ 140.350,14
Recepcionista - 44h semanais	76	R\$ 3.080,34	R\$ 234.105,84	R\$ 3.275,92	R\$ 248.969,92	R\$ 3.276,32	R\$ 249.000,32	R\$ 3.255,76	R\$ 248.227,12
Recepcionista - (12 x 36h - Pl. Diurno)	40	R\$ 2.845,62	R\$ 113.824,80	R\$ 3.026,47	R\$ 121.058,80	R\$ 3.026,88	R\$ 121.075,20	R\$ 3.012,87	R\$ 120.514,80
Recepcionista - (12 x 36h - Pl. Noturno)	14	R\$ 3.160,48	R\$ 44.246,72	R\$ 3.362,48	R\$ 47.074,72	R\$ 3.362,88	R\$ 47.080,32	R\$ 3.348,86	R\$ 46.884,04
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>		<b>R\$ 554.363,58</b>	6,37%	<b>R\$ 589.692,69</b>	0,01%	<b>R\$ 589.762,37</b>	-0,54%	<b>R\$ 586.559,39</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 06/04/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3150581** e o código CRC **9DD6735D**.